

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.062.2015.02-2017

CONTRATO

Número: C.062.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Humberto Canuso Eireli - ME | CNPJ: 18.618.724/0001-69

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

O presente termo aditivo tem por objetivo renovar o prazo de vigência do contrato nº. C.062.2015.00-2015, por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, sem alteração do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, XI, do RCC).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de março de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa

